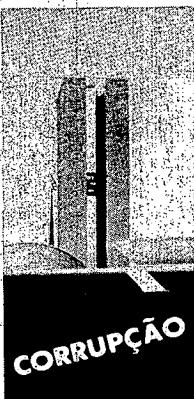


# Câmara impede a renúncia de quem está sendo investigado pela CPI



A Câmara aprovou ontem, por unanimidade, projeto de decreto legislativo, do deputado José Dirceu (PT-SP), que suspende a renúncia de parlamentares que estejam sendo investigados em qualquer instância do Poder Legislativo, inclusive CPIs. O projeto atinge diretamente os envolvidos em corrupção da CPI do Orçamento. Se o projeto for aprovado pelo Senado e, então, promulgado pelo presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), os deputados suspeitos de manipular verbas orçamentárias e que terão seus nomes incluídos na lista de cassação da CPI, não poderão renunciar.

A renúncia pode ser utilizada pelos parlamentares como forma de evitar a inelegibilidade. De acordo a Lei nº 64/90, das inelegibilidades, os parlamentares cassados este-

ano não poderiam se candidatar a nenhum cargo até 1997. A lei prevê três anos sem a possibilidade de candidatura a contar do final do mandato do parlamentar cassado. O projeto de decreto legislativo foi feito exclusivamente para os envolvidos na CPI do Orçamento, prevenindo as tentativas de renúncias. O ex-deputado Gustavo Faria, acusado de manipular verbas do IPC (Instituto de Previdência da Câmara) utilizou o artifício da renúncia para poder se candidatar à reeleição, mas acabou não se reelegendo.

Em dezembro, o deputado Nôbel Moura (PSD-RO), acusado de comercializar filiações partidárias, tentou renunciar na véspera de sua cassação. O presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), não aceitou o pedido, porque estava fora do prazo regimental. Para os atuais envolvidos em corrupção na CPI do Orçamento, porém, não há impedimento de renúncia, por exemplo, logo depois da divulgação da lista de cassados da CPI do Orçamento, a menos que o projeto do deputado José Dirceu seja aprovado antes.